

|                                                                                   |                                                                                                                              |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                       |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: 5o5h1wbh<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>09/09/2020<br>Indicação nº 3989/2020<br>Protocolo nº 6531/2020 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto                                                 |                                                                                                                              |                                                                                     |

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, Angélica Kliemaschewsk, a necessidade da disponibilização de recursos financeiros para intervenção física, preventiva e corretiva na infraestrutura da Escola Estadual Conquista D' Oeste, localizada no município de Conquista D' Oeste-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da disponibilização de recursos financeiros para intervenção física, preventiva e corretiva na infraestrutura da Escola Estadual Conquista D' Oeste, localizada no município de Conquista D' Oeste-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição possui a finalidade de garantir a disponibilização de recursos financeiros para intervenção física, preventiva e corretiva na infraestrutura da Escola Estadual Conquista D' Oeste, localizada no município de Conquista D' Oeste-MT, com base no Decreto nº 555/2020 (D.O 06/07/2020).

É sabido que para a aplicação deste recurso financeiro nos imóveis da rede estadual de ensino faz-se necessário que a unidade escolar faça a sua solicitação, a qual ficará sob análise e verificação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Em face do exposto submeto a presente proposição a qualificada apreciação de meus Nobres Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2020

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual